

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



## **PORTARIA Nº 003/2019.**

Autoriza o retorno de servidora cedida ao Governo do Estado de Minas.

O Prefeito do Município de Mirai – MG, no uso de suas atribuições legais, etc.,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizada a servidora ALINE DOS SANTOS ALMEIDA a retornar ao exercício do seu cargo de fisioterapeuta a partir de 10/01/2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Mirai, MG, 09 de janeiro de 2019.

LUIZ FORTUCE  
Prefeito Municipal